



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5872/2013

“Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias, conforme Lei 2229/2012”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2229/2012, no valor de **R\$ 3.454.211,75 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
30294	08.02	Depto Pesca e abastecimento	4.4.90.52.00	20.605.6005	2.344	287.211,75
18418	08.02	Depto Pesca e abastecimento	4.4.90.52.00	20.605.6005	2.344	50.000,00
477	09.01	Depto Administrativo	3.1.90.11.00	12.361.2001	2.041	500.000,00
478	09.01	Depto Administrativo	3.1.90.13.00	12.361.2001	2.041	200.000,00
631	09.04	FUNDEB	3.1.90.11.00	12.365.2002	2.050	1.600.000,00
30429	09.03	Depto de Planejamento	4.4.90.51.00	12.365.2002	1.008	125.000,00
29318	11.01	Depto de Adm. Controle	3.3.90.39.00	10.122.1009	2.359	3.000,00
740	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.30.00	10.302.1003	2.012	49.000,00
750	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.30.00	10.302.1003	2.014	30.000,00
754	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.39.00	10.302.1003	2.014	390.000,00
759	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.30.00	10.303.1006	2.028	60.000,00
29322	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.39.00	10.302.1003	2.359	5.000,00
787	11.03	Depto. Vigilância e Saúde	4.4.90.52.00	10.305.1005	2.023	110.000,00
790	11.03	Depto. Vigilância e Saúde	3.3.90.30.00	10.305.1005	2.026	5.000,00
982	15.02	Depto de Vigilância Municipal	3.3.90.39.00	06.181.8001	2.265	40.000,00
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.454.211,75</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 3.454.211,75 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5872/2013

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
284	05.03	Depto Financeiro	4.6.90.71.00	28.843.9002	0.006	165.000,00
18372	08.01	Depto de Meio Ambiente	3.3.90.39.00	18.541.6006	2.224	337.211,75
497	09.01	Depto Administrativo	3.1.90.11.00	12.365.2002	2.050	700.000,00
607	09.04	FUNDEB	3.1.90.11.00	12.361.2001	2.041	800.000,00
608	09.04	FUNDEB	3.1.90.13.00	12.361.2001	2.041	500.000,00
17099	09.04	FUNDEB	3.1.90.11.00	12.361.2001	2.041	300.000,00
692	11.01	Depto de Adm. Controle	3.3.90.30.00	10.122.1009	2.039	5.000,00
694	11.01	Depto de Adm. Controle	3.3.90.39.00	10.122.1009	2.039	458.000,00
696	11.01	Depto de Adm. Controle	4.4.90.52.00	10.122.1009	2.040	10.000,00
702	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	4.4.90.61.00	10.301.1001	1.002	1.000,00
703	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	4.5.90.61.00	10.301.1001	1.002	1.000,00
710	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.1001	2.001	1.000,00
713	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.1001	2.001	7.000,00
29910	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.1001	2.002	10.000,00
719	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.1001	2.002	9.000,00
728	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.1001	2.316	1.000,00
731	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.1001	2.318	10.000,00
18290	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.1001	2.321	5.000,00
29916	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.1001	2.360	5.000,00
18297	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.30.00	10.302.1003	2.352	5.000,00
768	11.03	Depto. Vigilância e Saúde	3.3.90.30.00	10.304.1004	2.019	3.000,00
769	11.03	Depto. Vigilância e Saúde	3.3.90.36.00	10.304.1004	2.019	1.000,00
774	11.03	Depto. Vigilância e Saúde	4.4.90.52.00	10.304.1004	2.019	44.000,00
18303	11.03	Depto. Vigilância e Saúde	3.3.90.30.00	10.304.1004	2.020	5.000,00
18304	11.03	Depto. Vigilância e Saúde	3.3.90.30.00	10.304.1004	2.021	17.000,00
18305	11.03	Depto. Vigilância e Saúde	4.4.90.52.00	10.304.1004	2.022	10.000,00
29264	11.03	Depto. Vigilância e Saúde	3.3.90.30.00	10.305.1005	2.024	4.000,00
18313	11.03	Depto. Vigilância e Saúde	4.4.90.52.00	10.305.1005	2.322	36.000,00
29323	11.03	Depto. Vigilância e Saúde	3.3.90.39.00	10.305.1005	2.359	4.000,00
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.454.211,75</b>

**Artigo 3º-** Ficam transpostas as dotações orçamentárias do mesmo Órgão estabelecida pelo Artigo 8º, da Lei 2229/2012, conforme abaixo descrito:

Nº	Órgão		Econômica	Funcional	Ação	Transpor de	Transpor para
607	09.04	FUNDEB	3.1.90.11.00	12.361.2001	2.041	700.000,00	
606	09.04	FUNDEB	3.1.90.11.00	12.361.2001	2.041		700.000,00
630	09.04	FUNDEB	3.1.90.11.00	12.365.2002	2.050	200.000,00	
631	09.04	FUNDEB	3.1.90.11.00	12.365.2002	2.050		200.000,00
29910	11.02	Depto Coord.Un.	3.3.90.30.00	10.301.1001	2.002	6.000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5872/2013

		<i>de Saúde</i>					
720	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.1001	2.002		6.000,00
741	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.36.00	10.302.1003	2.012	31.000,00	
740	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.30.00	10.302.1003	2.012		31.000,00
751	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.30.00	10.302.1003	2.014	50.000,00	
754	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.39.00	10.302.1003	2.014		50.000,00
761	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.30.00	10.303.1006	2.028	40.000,00	
759	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.30.00	10.303.1006	2.028		40.000,00
768	11.03	Depto. Vigilância e Saúde	3.3.90.30.00	10.304.1004	2.019	5.000,00	
767	11.03	Depto. Vigilância e Saúde	3.3.90.30.00	10.304.1004	2.019		5.000,00
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.032.000,00</b>	<b>R\$ 1.032.000,00</b>

*Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 16 de outubro de 2013.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*